

A PESCA PREDATÓRIA NAS BAIAS CHACORORÉ E SIÁ MARIANA

THE FISHES IT PREDATORY IN BAY CHACORORÉ AND SIÁ MARIANA

LA PESCA DEPREDADORA EM LAS BAHÍAS CHACORORÉ Y SIÁ MARIANA

Romário Rosa de Sousa
Wagner Silva Rodrigues
Luiz Gonzaga Toledo
Doroty Queiroz Topanotti

Mestrandos do Programa de Pós Graduação em Geografia - Departamento de Geografia -
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Universidade Federal de Mato Grosso. Rua Travessa
Couto Magalhães, 87 Jardim Leblon, Cep: 78.068-010 - Cuiabá-MT.
E-mail: romarioufg@yahoo.com.br

Resumo

O trabalho teve como objetivo identificar quais são as espécies de peixes capturados de forma irregular nas Baias Chacororé e Siá Mariana. Criou-se um banco de dados na forma de tabelas no software Access, versão II, de onde, posteriormente, se extraíram gráficos e tabelas necessárias para a execução do trabalho. Com isso, os dados foram interpolados no software ArcGis versão 9.2. As finalizações e ajustes finais foram realizados no software CorelDraw versão X3. É demonstrado que dezenove espécies de peixes pertencentes às bacias hidrográficas do Paraguai, Amazônica e Araguaia, têm sido capturadas de forma irregular, caracterizando crimes ambientais, principalmente na bacia do rio Paraguai e, conseqüentemente, no Pantanal mato-grossense. Notou-se que os municípios com os maiores casos notificados de apreensões de pescado foram: Barão de Melgaço, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande, todos localizados na bacia do rio Paraguai, com quantidades que variam de 2001 até 4.351kg. A análise e interpretação dos resultados permitiram concluir que o peixe Pintado *Pseudoplatystoma corruscans*, e a Cachara (*Pseudoplatystoma fasciatum*) são as espécies mais capturadas pela pesca predatória.

Palavras-Chave: Peixe, pesca predatória, preservação, espécie.

Abstract

The study aimed to identify what species of fish caught irregularly in Chacororé and Siá Mariana Bays. It created a database in the form of tables in Access software, version II, where then is extracted graphs and tables necessary for the performance of the work. Thus, the data were interplod in ArcGis software version 9.2. Finalizations and final adjustments were made in the software version CorelDraw X3. It is shown that nineteen fish's species which belonging to the watersheds of Paraguay, Amazon and Araguaia, have been captured irregularly, featuring environmental crimes, particularly in the basin of the river Paraguay and therefore in the Pantanal weed-Grosso. It noted that the counties with the highest reported cases of seizures of fish were: Baron of Melgaço, Cuiaba, St. Anthony of Leverger and Varzea Grande, all located in the basin of the river Paraguay, with amounts ranging from 2001 to 4.351kg. The results of the analysis and interpretation showed that the fish Pintado *Pseudoplatystoma corruscans* and Cachara (*Pseudoplatystoma fasciatum*) are the most species caught by fishing predatory.

Key words: Fish, predatory fishing, preservation, species .

Resumen

El trabajo tuvo como objetivo identificar cuales son los especímenes de peces capturados de forma irregular en las bahías Chacororé y Siá Mariana. Se creó, para ello, vem banco de datos en la forma de tabla em el software, Access version II, de donde, posteriormente, se extrajeron gráficos y tablas necesarios para la ejecución del trabajo com eso, los datos fueron interpolados en el ArcGis versão 9.2. Las finalizaciones y ajustes finales fueron realizados en el software CorelDraw versão X3. Ata se demostraron que diecinueve espécimen de peces que pertencen a las cuencas hidrográficas de Paraguay, Amazonas y Araguaya fueron capturados de forma irregular, caracterizando crímenes ambientales, principalmente en la cuenca de río Paraguay y, consecuentemente, en el Pantanal mato-grosense. La pesquisa seZaló que los municipios con los mayores casos notificados de aprehensiones de pescado fueron Barão de Melgaço, Cuiabá, Santo Antonio do Leverger y Varzea Grande, todos localizados en la cuenca del río Paraguay, com cantidades que variam de 2001 hasta 4.351 kilos. El análisis e interpretación de los resultados, permitieron concluir que el pez Pintado *Pseudoplatystoma corruscans*, y la Cachara (*Pseudoplatystoma fasciatum*) son los especímenes más capturadas por la pesca depredadora.

Palabras-Clave: Pez, pesca depredadora, preservación, espécime.

Introdução

Os rios abrigam uma parte desproporcional da biodiversidade aquática do mundo, incluindo cerca de 50% de todas as espécies de peixes de água doce. Uma proporção significativa dos povos do mundo usa os recursos aquáticos vivos dos rios para a alimentação através da atividade de pesca (Lars, 2003).

O Brasil, por possuir a maior rede hidrográfica do mundo, detém também o título de país campeão em riqueza de espécie de peixes de água doce. Os peixes são formas de vida dominante no meio aquático, colonizam todos os tipos de habitats, sendo, por isso, submetido às mais variadas condições ambientais (Keshiyu *et al* 2001).

Os peixes representam aproximadamente 50% dos vertebrados, englobando cerca de 24.000 espécies. Entre essas, cerca de 23.400 (96%) são teleósteos, das quais 41% são encontradas em ambientes de água doce (Vazzoler, 1996).

A atividade de pesca de pequena escala é efetuada por comunidades ribeirinhas e costeiras, geralmente por populações tradicionais. Caracteriza-se por ser difusa e difícil de controlar, porém, desempenha um papel fundamental na produção pesqueira do país sendo responsável por mais de 50% do desembarque pesqueiro (Resende, 1988; Cetra & Petreire Jr, 2001).

A pesca profissional é a pesca exercida com fins comerciais, e suas estratégias podem ser, ou não, consideradas agressivas, segundo os padrões da legislação federal e estadual que disciplinam o uso de alguns instrumentos. A pesca esportiva é realizada principalmente nos fins de semana, durante os períodos de vazante e estiagem. É praticada por moradores da região, bem como por turistas de outras cidades e estados (Silva e Silva 1995). A pesca de subsistência é aquela que visa, não exclusivamente, o abastecimento e consumo do próprio pescador e seus familiares (Ruffino *et al*, 1999).

Objetivo deste trabalho foi identificar quais são as espécies de peixes capturados de forma irregular nas Baias Chacororé e Siá Mariana, assim os dados são referentes a 25 de Junho 2005 até 31 de maio de 2007.

Localização e Acesso

O Estado de Mato Grosso está localizado entre as coordenadas geográficas de latitudes 7° a 18° sul e longitudes 50° a 62° oeste de Greenwich. As altitudes variam de 100 a 1200 metros, no centro do Continente Sul Americano. (Figura 1).

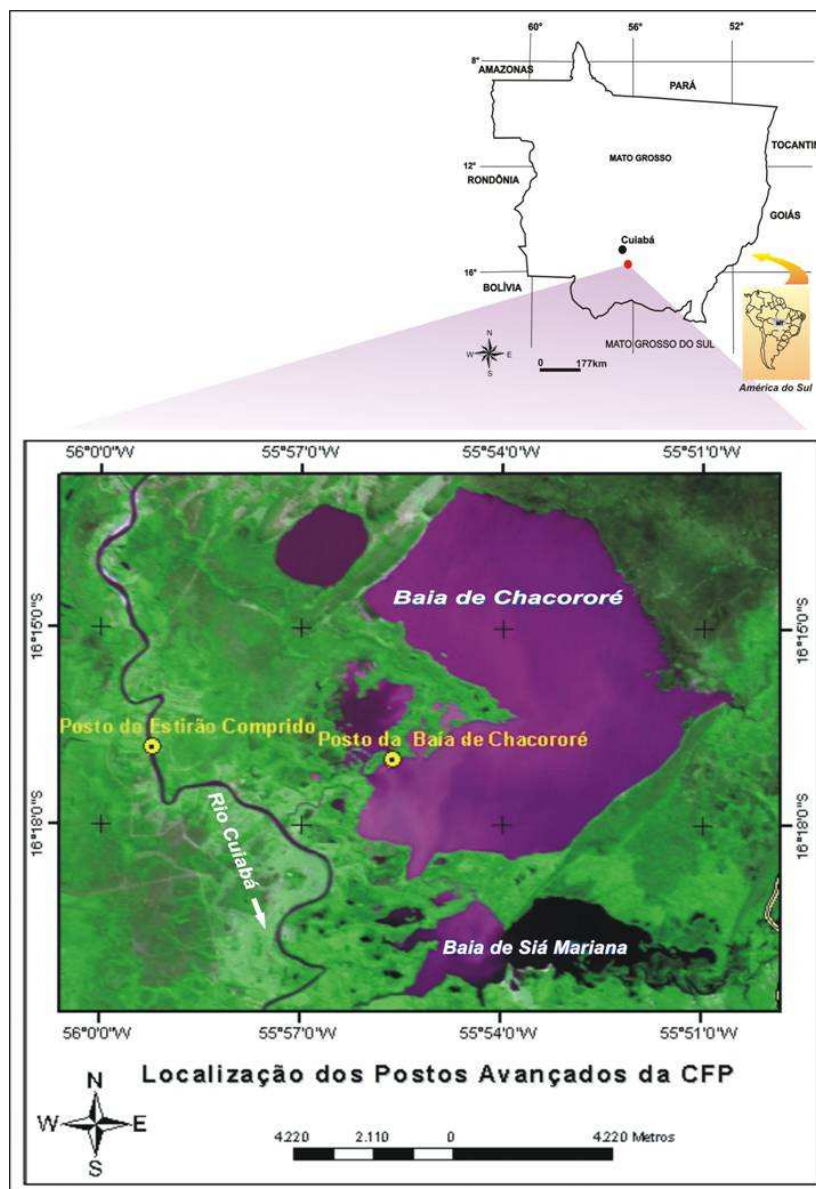


Figura-1: Mapa de localização da área de estudo no Estado de Mato Grosso.

As baías Chacororé e Siá Mariana estão localizadas em Latitude 16° 15' 00" a 16° 18' 00" s e Longitude 55° 51' 00" a 56° 00' 00" W, dessa forma as citadas baías

estão inseridas no município de Barão de Melgaço, MT, que, por sua vez, pertence ao Pantanal Mato-grossense.

Material e Métodos

Os dados foram cedidos gentilmente pela Coordenadoria de Fiscalização de Pesca – CFP, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/Superintendência de Ações Descentralizadas - SUAD/Governo do Estado de Mato Grosso, Brasil. Assim os dados fornecidos são referentes a 25 de junho 2005 até 31 de maio de 2007.

Para a realização do presente trabalho criou-se um banco de dados na forma de tabelas no software de Access versão II, da *Microsoft Office*, de onde, posteriormente, se extraíram gráficos e tabelas necessárias para a execução do trabalho. Com isso, os dados foram interpolados no software ArcGis versão 9.2 da ESRI - *Environmental Systems Research Institute, Inc.* Quanto às finalizações e aos ajustes finais foram realizadas no software CorelDraw, versão X3, da Corel Corporation.

Resultados e discussões

As apreensões efetuadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Pesca – CFP, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/Superintendência de Ações Descentralizadas – SUAD/Governo do Estado de Mato Grosso Brasil, demonstram que a pesca atinge as espécies de maior valor comercial (dourado, pintado, cachara, pacu e peraputanga) e ainda atende às necessidades de subsistência dos pescadores. Os problemas encontrados pelos fiscais da Coordenadoria de Fiscalização de Pesca - CFP/SEMA/ SUAD/MT estão relacionados à pesca praticada de forma irregular.

Os pescadores têm utilizado as mais diferentes formas de pesca que variam de acordo com o tipo de apetrecho utilizado. A principal estratégia empregada pelos pescadores é a pesca poitada, caracterizada pelo “ancoramento” da canoa de tábua em um determinado local do rio; também utilizam o modo de pesca conhecido como carrear - conhecido por “sonda” - que consiste no pescador acompanhar a água e controlar o anzol para não se encostar ao solo (Medeiros, *et al* 2000).

O uso destes dois apetrechos, vara e anzol e linhada, deve-se à lei de pesca estadual que permite apenas o uso destes apetrechos aos pescadores amadores, sendo permitida aos pescadores profissionais a utilização da tarrafa com altura máxima de 1,80m; malha mínima de 20mm e máxima de 50mm, confeccionada com linha de náilon, monofilamento, com espessura máxima de 0,40mm, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 7.175 de 09/03/2006.

A Tabela 1 mostra as espécies de pescado mais apreendidas em todo o Estado de Mato Grosso.

Tabela 1: Relação de pescados apreendido em Mato Grosso.

| Bacia Paraguai | | |
|-----------------------|------------------------------------|----------------|
| Nome | Espécie | Tamanho |
| BARBADO | <i>Pinirampus pinirampu</i> | (60cm) |
| CACHARA | <i>Pseudoplatystoma fasciatum</i> | (80cm) |
| CURIMBATÁ | <i>Prochilodus lineatus</i> | (30cm) |
| DOURADO | <i>Salminus maxillosus</i> | (65cm) |
| JAÚ | <i>Paulicea luetkeni</i> | (90cm) |
| JURUPENSEN | <i>Sorubim lima</i> | (35cm) |
| JURUPOCA | <i>Hemissorubim plathyrynchus</i> | (40cm) |
| PACU | <i>Piaractus mesopotamicus</i> | (45cm) |
| PACU PEVA | <i>Mylossoma spp</i> | (20cm) |
| PIAU | <i>Leporinus spp</i> | (20cm) |
| PIAUVUÇU | <i>Leporinus macrocephalus</i> | (35cm) |
| PINTADO | <i>Pseudoplatystoma corruscans</i> | (85cm) |
| PIRAPUTANGA | <i>Brycon microlepis</i> | (30cm) |

| Bacia Amazônica - Araguaia-Tocantins | | |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| Nome | Espécie | Tamanho |
| MATRINCHÃ | <i>Brycon spp</i> | (40cm) |
| PIRAPITINGA | <i>Piaractus brachypomum</i> | (40cm) |
| CURIMBATÁ | <i>Prochilodus</i> | (30cm) |
| BICUDA | <i>Boulengerella</i> | (40cm) |
| CHIMBURÉ | <i>Schizodon borelli</i> | (25cm) |
| CACHORRA | <i>Hydrolycus</i> | (40cm) |
| CARANHA | <i>Myleinae</i> | (40cm) |
| DOURADA | <i>Brachyplatystoma flavicans</i> | (80cm) |
| PINTADO | <i>Pseudoplatystoma sp</i> | (85cm) |
| PIRAÍBA | <i>Brachyplatystoma filamentosum</i> | (90cm) |
| PIRAPITINGA | <i>Piaractus brachypomum</i> | (40cm) |
| PIRARARA | <i>Phractocephalus hemiliopterus</i> | (90cm) |

Fonte: CONSEMA(1999-2000).

Organizador: Romário Rosa de Sousa, (2007).

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA no Código Estadual do Meio Ambiente (Lei complementar nº 038 de novembro de 1995, artigo 71), Parágrafo

único afirma: Para efeito de mensuração, define-se o comprimento total como sendo a distância entre a ponta do focinho e a extremidade maior da nadadeira caudal do peixe.

De acordo com os dados analisados da CFP/SEMA/SUAD do Governo do Estado de Mato Grosso, os municípios Mato-Grossenses com os maiores casos notificados de apreensões de pescados foram: Barão de Melgaço, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande, MT, com quantidades bem expressivas que variam de 2001 até 4.351kg. (Figura 2).

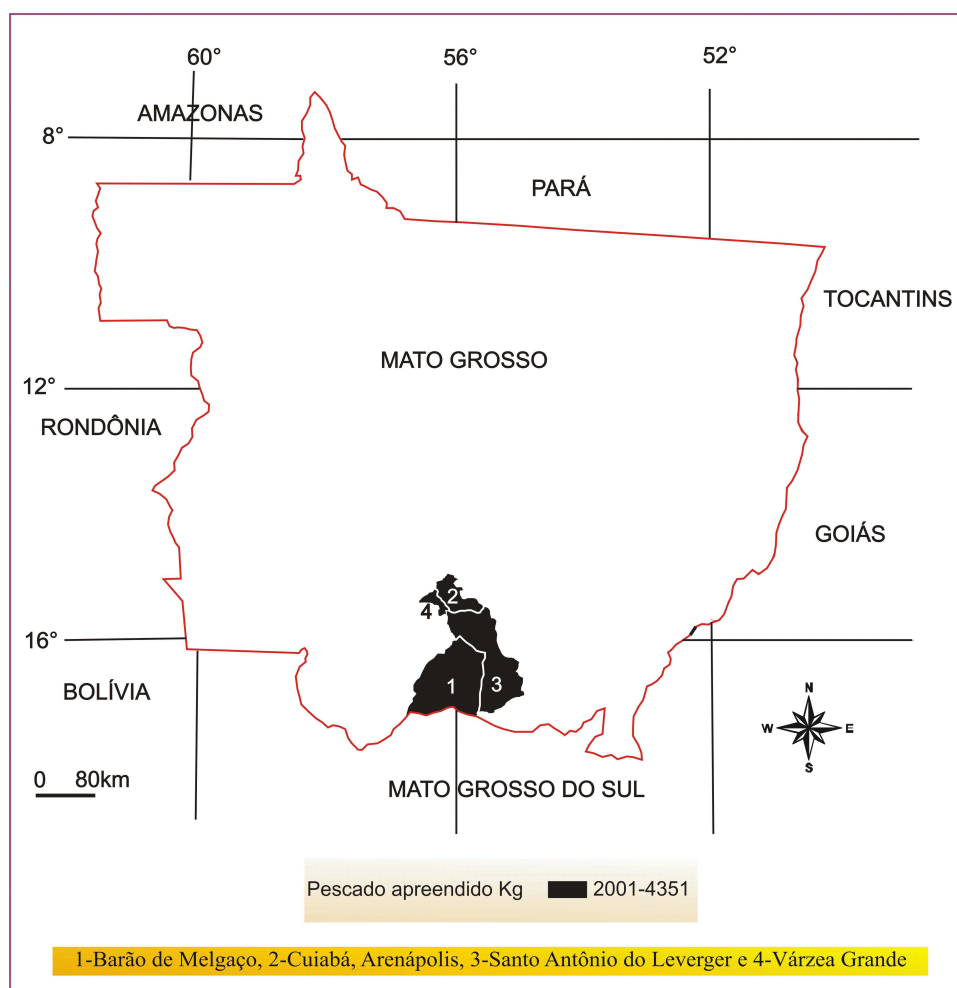
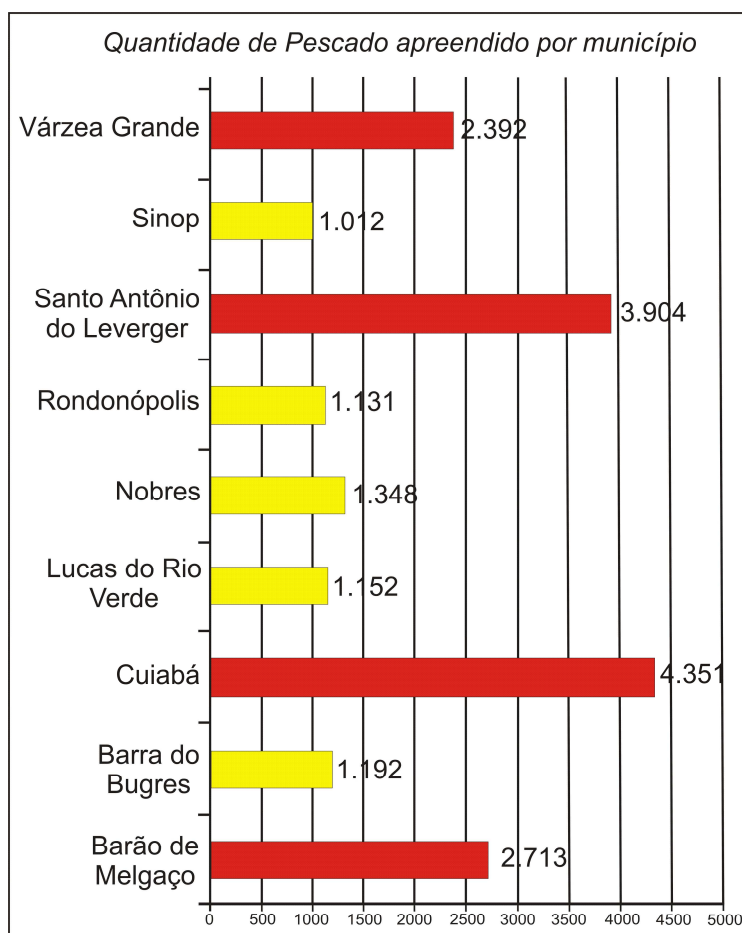


Figura-2: Mapa com os municípios com os maiores casos notificados de apreensões de pescados.

No (gráfico 1), visualizou-se que os municípios de Barão de Melgaço, Cuiabá, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande, MT, tiveram as maiores quantidades de pescado apreendido diante da série estudada de 25 de Junho 2005 até 31 de maio de 2007, com somas de 2.392 até 4.351kg, dessa forma, nos demais municípios do estado,

registraram-se valores menores de 1.012 até 1.348kg, totalizando 23.096kg de peixes apreendidos em todo o Mato Grosso.

Gráfico 1: Gráfico de quantidade de pescado apreendido por município em Mato Grosso.



Total 23.096kg

Organizador: Romário Rosa de Sousa

Segundo o relatório das ações realizadas pela CFP e unidades regionais, no período da piracema 2006/2007, o município de Cuiabá, Santo Antônio do Leverger, Várzea Grande, MT, se destacam (Gráfico 1) pelas maiores quantidades de pescado apreendidas porque são centros consumidores, mas as origens dos pescados são das baias Chacoréré e Siá Mariana, ambas localizadas nos municípios de Barão de Melgaço, MT. Nos demais municípios de Barra do Bugres, Lucas do Rio Verde, Nobres, Rondonópolis, e Sinop, MT, também são abastecidos com pescado irregular proveniente das referidas baias, embora o município de Sinop, MT, já esteja localizado na bacia Amazônica.

Assim, evidenciou-se que, de um ano para o outro, nos meses de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, considerado período de Piracema no Estado, em que fica proibida a atividade de pesca em qualquer modalidade, as fiscalizações são mais intensificadas.

De acordo com o Artigo 1º da Resolução do COSNEMA nº 001/00 - O período da piracema do Estado de Mato Grosso, conforme o artigo 8º § 1º da Lei 7.155, será definido até 30 de setembro de cada ano, subsidiado pelos relatórios técnicos dos órgãos ambientais, sendo que este período é para a desova dos peixes, portanto fica proibida a atividade pesqueira no Estado.

Nos meses de setembro, outubro, novembro dezembro de 2005 e janeiro e fevereiro de 2006 e 2007, foram os meses em que ocorreram maiores apreensões de pescado. Já no mês de março, maio, junho os valores quantificados foram pouco significativos, sendo que os meses com os menores volumes foram: abril, julho e agosto.

Conforme o relatório das ações realizadas pela CFP, (2006/2007), nos meses de maio e junho os peixes do Pantanal mato-grossense realizam a migração de baías para os rios, devido ao fato das baías secarem e os alimentos ficarem escassos, e justamente nesses dois meses citados, período de migração conhecido como Lufada, que também são realizadas pescarias irregulares.

Diante das apreensões realizadas pela CFP, em todo o Estado de Mato Grosso, observa-se que, no Gráfico 2 e na Tabela 2, as espécies mais capturadas com a quantidade em kg são o Pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*) com 8.965kg e a Cachara (*Pseudoplatystoma fasciatum*) com 2.714kg; é importante ressaltarmos que o item “Filé”, com 2.800kg, são cortes de peixes feitos no local da pesca, com a intenção de descaracterizar o crime ambiental e tornando mais fácil o transporte e a camuflagem do produto. O “Filé” pode ser das seguintes espécies (pintado, jaú e a cachara). Considerados espécies nobres.

Notamos também que, ocupando o 5º lugar, aparece no gráfico o item “OUTROS” com um volume bem considerável no que diz respeito a várias espécies de peixe, resultantes de capturas de forma irregular com apetrechos predatórios.

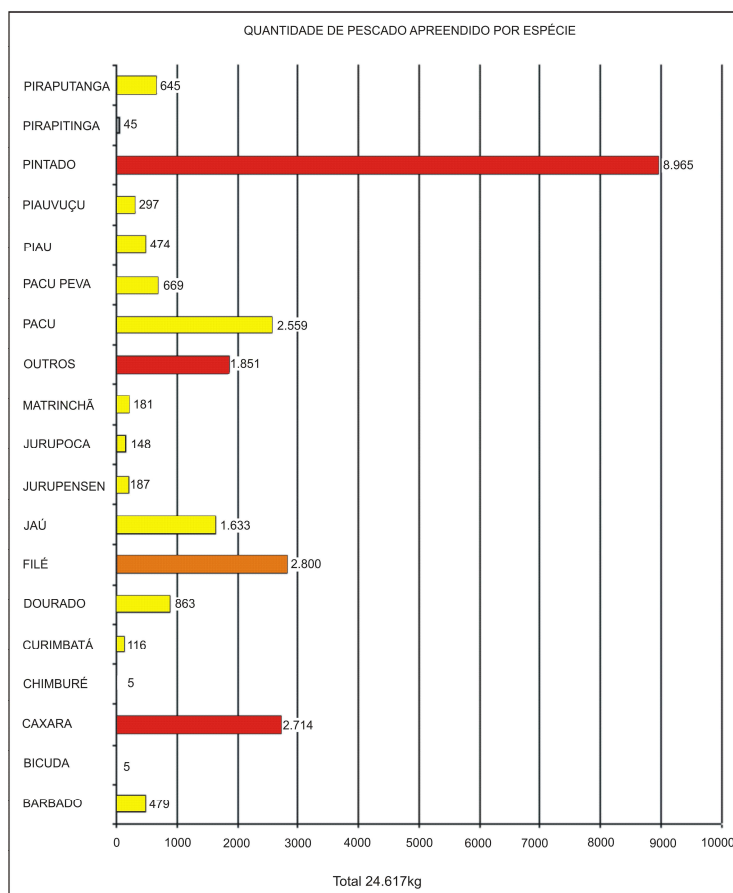


Gráfico 2: Quantidade de pescado apreendido por espécie.
Organizador: Romário Rosa de Sousa.

Tabela 2: Pescados apreendidos volume.

| Ítem | Nome | Espécie | Quantidade (kg) |
|------|-------------|--------------------------------------|-----------------|
| 1° | Pintado | <i>Pseudoplatystoma corruscans</i> , | 8.965 |
| 2° | Filé | | 2.800 |
| 3° | Cachara | <i>Pseudoplatystoma fasciatum</i> | 2.714 |
| 4° | Pacu | <i>Piaractus mesopotamicus</i> | 2.559 |
| 5° | Outros | | 1.851 |
| 6° | Jaú | <i>Paulicea luetkeni</i> | 1.633 |
| 7° | Dourado | <i>Salminus maxillosus</i> | 863 |
| 8° | Pacu Peva | <i>Mylossoma spp</i> | 669 |
| 9° | Piraputanga | <i>Brycon microlepis</i> | 645 |
| 10° | Barbado | <i>Pinirampus pirinampu</i> | 479 |
| 11° | Piau | <i>Leporinus spp</i> | 474 |
| 12° | Piauvuçu | <i>Leporinus macrocephalus</i> | 297 |
| 13° | Jurupensen | <i>Sorubim lima</i> | 187 |
| 14° | Matrinchã | <i>Brycon spp</i> | 181 |
| 15° | Jurupoca | <i>Hemissorubim plathyrynchus</i> | 148 |
| 16° | Curimbatá | <i>Prochilodus lineatus</i> | 116 |
| 17° | Pirapitinga | <i>Piaractus brachypomum</i> | 45 |

| Ítem | Nome | Espécie | Quantidade (kg) |
|-------|----------|--------------------------|-----------------|
| 18° | Bicuda | <i>Boulengerella</i> | 5 |
| 19° | Chimburé | <i>Schizodon borelli</i> | 5 |
| Total | | | 24.617 |

Fonte: SEMA (2007).

Organizador: Romário Rosa de Sousa, (2007).

Ainda analisando o Gráfico 2 e a Tabela 2 é demonstrado que 19 espécies de peixes sofrem agressões. As que sofreram mais agressões foram o Pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*) e a Cachara (*Pseudoplatystoma fasciatum*) que são espécies referentes à bacia hidrográfica do Paraguai, havendo sido capturados de forma irregular nas baias Chacororé, Siá Mariana e no rio Cuiabá nas proximidades da referidas baias, mais precisamente no local intitulado Estirão Comprido, conforme está explicito na (Figura 3), sendo este um ótimo local para se praticar a pesca irregular, por ser um canal reto de aproximadamente 4 km. As demais espécies de peixes pertencem as bacias hidrográficas da Amazônia e Araguaia, apresentadas com quantidade de pescado menos expressiva, mas que também vêm sendo constantemente capturados de forma irregular, totalizando assim 24.617kg, de peixes apreendidos, diante dos dados analisados.



Figura 3: Local de pesca predatória no rio Cuiabá, município de Barão de Melgaço. Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).

Considerando o artigo 1º da Resolução do CONSEMA nº 009/96 (o que o Código Estadual do Meio Ambiente Lei Complementar nº 038, de 21 de novembro de 1995) em seu Artigo 1º)- Ficam proibidas a captura, o transporte e a comercialização das espécies relacionadas, na (Tabela 2) provenientes de ambientes naturais, cujo comprimento seja inferior ao que estabelece, nas respectivas bacias hidrográficas do Estado de Mato Grosso.

Nos casos de apreensão de pescados realizados pela CFP, SEMA, SUAD/Governo do Estado de Mato Grosso-Brasil, também são apreendidos os apetrechos utilizados pelos pescadores que utilizam as mais variadas formas de capturar os cardumes de peixes nobres, de maneira rápida e infelizmente predatória. Nas Figuras 4 e 5 são apresentadas as redes de vários tamanhos que foram apreendidas nas ações de fiscalização, com aplicações de multas e notificações.



Figura 4: Contagem de redes apreendidas.
Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).



Figura 5: Averiguação de apetrechos.
Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).

Os peixes capturados, de forma ilegal pelos pescadores infratores, sempre apresentam as marcas das agressões contra as espécies, o que comprova o crime ambiental, como se observa nas (Figuras 6 e 7).



Figura 6: Marca de malha de rede no peixe.
Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).



Figura 7: Marca do ferimento no peixe.
Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).

De acordo com o Artigo 2º da Resolução do CONSEMA nº 009/96 Considerar-se-à igualmente predatória a pesca: I-Que promova a degradação do meio ambiente, como redes, I I- Praticada com os chamados “Anzóis de Galhos” ou Pindas, II I-Praticada com as “Garatêias de Lambada”.

É necessário envolver os pescadores nas mais diversas formas de educação ambiental, em modalidades como a artesanal, profissional e amador, baseando-se nos seus conhecimentos ecológicos, para realizar o manejo da pesca, utilizando estratégias que todos adotem, as quais venham favorecer a conservação dos recursos pesqueiros e garantir o uso por várias gerações.

Os pescadores que praticam os crimes ambientais, capturas de peixes de forma ilegal, tentam, de várias formas, ludibriar e camuflar os apetrechos e os pescados, com intenção de furar as barreiras da fiscalização e fugirem do flagrante. Nota-se, perfeitamente, na figura 8, uma modalidade de camuflagem muito utilizada por comerciantes irregulares em Mato Grosso, a qual consiste na utilização de um fundo falso em freezers para armazenar o pescado irregular embalado e pronto para venda.



Figuras 8: Fundo falso em freezers.

Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).

Na figura 9, visualiza-se uma outra modalidade de tentativa de esconder o pescado, que consiste, simplesmente, em acomodar os peixes em malas, bolsas, mochilas de viagens.



Figuras 9: Transporte de peixe em malas.

Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).

Na tentativa de coibir a pesca predatória e irregular no Estado de Mato Grosso, a CFP, a SEMA e a SUAD têm realizado uma série de atividades como a instalação de postos de fiscalização móveis e postos avançados fixos, como o da baía Chacororé já dentro do Pantanal mato-grossense, além das fiscalizações e apreensões de pescado em pisciculturas irregulares nas proximidades dos rios e córregos.

Ainda com o objetivo de dificultar cada vez mais a ação dos infratores, são realizadas barreiras fixas e móveis nas BR's, MT's e estradas vicinais que cortam todo o Estado onde se tem realizado várias apreensões (Figuras 10 e 11). Para dar suporte, em terra, aos fiscais, realiza-se patrulhamento aéreo. Outra alternativa utilizada pelos fiscais é a colocação de rochas de grande porte dentro de córregos e rios com o objetivo de obstruir lances com redes danificando assim o apetrecho utilizado.



Figuras 10: Apreensão de pescado transportado em veículo de tração animal. Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).



Figuras 11: Apreensão de peixes e redes.
Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).

Diante da série estudada de 25 de Junho 2005 até 31 de maio de 2007, notou-se que o trabalho ostensivo dos fiscais resultou em um volume de multas bem expressivo, Destaca-se, em primeiro lugar, o município de Cuiabá com R\$ 469.795,00, devido ao grande mercado consumidor. Os municípios de Barão de Melgaço, R\$ 214.005,00; Nobres, R\$ 190.130,00; Santo Antônio do Leverger; R\$ 162.993,00; Várzea Grande, R\$ 128.990,00; Barra do Bugres, R\$ 92.705,00; Rondonópolis, R\$ 91.130,00; Lucas do Rio Verde, R\$ 63.075,00, com um total R\$ 1.682.518,00.

É importante ressaltar que as multas aplicadas no município de Lucas do Rio Verde são referentes aos pescados provindos da bacia do Paraguai, embora o referido município esteja localizado na bacia Amazônica.

Na tentativa de coibir as práticas irregulares de pesca, que provocam a possível extinção de várias espécies de peixes nobres, os fiscais da Coordenadoria de Fiscalização de Pesca–CFP, têm desenvolvido trabalhos em forma de parcerias com as comunidades ribeirinhas, pois a pesca é de grande importância como fonte de alimento e renda, por isso a necessidade de trabalhar também a questão da educação ambiental, com as crianças e adultos, (Figuras 12 e 13).



Figuras 12: Exposição de painéis e peles de animais.
Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).

Nas (Figuras 12 e 13), nota-se o trabalho de exposição e palestras sobre preservação ambiental, desenvolvido pelos fiscais da Coordenadoria de Fiscalização de Pesca – CFP, na tentativa de envolver o máximo possível de ribeirinhos no combate à pesca predatória.



Figuras 12: Palestra realizada nas escolas com as crianças.
Fotografia: Wagner Silva Rodrigues, (2007).

A Coordenadoria de Fiscalização de Pesca – CFP tem suas atividades regulamentadas pelos instrumentos: Lei Federal nº 9605 de 12/02/1998, Decreto Federal nº 3179 de 21/09/1999, Lei Estadual nº 7881 de 30/12/2002, Decreto Estadual nº 7175

de 09/03/2006, Resoluções do CONSEMA, sendo as Leis, Decretos e Resoluções que garantem o poder exercido em processos administrativos (Quadro 1).

Quadro 1: Infrações à lei estadual de pesca (7.881) e sanções aplicáveis processo administrativo.

| INFRAÇÃO | SANÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. Exercício da pesca sem Carteira de Pescador; | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais); ➤ Apreensão do pescado, petrechos, etc. |
| II. Comercialização e/ou transporte de pescado sem a documentação exigida; | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais), por quilo do produto do pescado. ➤ Apreensão do pescado, apetrechos, etc. |
| III. Transporte de pescado com peso e espécie em desacordo com a guia de trânsito ou acima da quantidade permitida; | |
| IV. Manutenção em estoque e/ou comercialização de pescado durante a Piracema sem declaração de estoque, ou declaração irregular. | |
| V. Reprodução, criação e engorda de espécies exóticas e de espécies não originárias da bacia. | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). ➤ Apreensão do pescado, apetrechos, etc. |

Fonte: SEMA (2007).

Organizador: Romário Rosa de Sousa, (2007).

Além do processo administrativo, o processo criminal (Quadro 2) também ocorre quando o crime ambiental está bem caracterizado e os autores da infração são autuados em flagrante, uma vez que os mesmos sabem dos riscos de extermínio das espécies.

Quadro 2: Infrações à lei 9.605 e sanções aplicáveis processo criminal.

| INFRAÇÃO | SANÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>I. Pescar no período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente;</p> <p>II. Pescar espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos;</p> <p>III. Pescar quantidades superiores às permitidas, ou mediante a utilização de aparelhos, petrechos, técnicas ou métodos não permitidos;</p> <p>IV. Transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibidas.</p> | <p>➤ Apreensão do pescado, veículo, apetrechos, encaminhamento para a Delegacia;</p> <p>➤ Detenção de um ano a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente;</p> <p>➤ Multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais), por quilo do produto da pescaria;</p> |
| <p>V. Pescar mediante a utilização de:</p> <p>a) Explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante;</p> <p>b) Substâncias tóxicas, ou outro meio proibido pela autoridade competente.</p> | <p>➤ Reclusão de um a cinco anos</p> |

Fonte: SEMA (2007).

Organizador: Romário Rosa de Sousa, (2007).

Neste contexto, os fiscais da Coordenadoria de Fiscalização de Pesca – CFP, regulamentados na Lei Federal, realizam a doação de todo pescado apreendido resultante das ações de fiscalização, para entidades beneficentes.

Segundo a Lei Federal de nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Capítulo III, Artigo 2º § 2º tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

Segundo o Relatório das ações realizadas pela CFP, (2006/2007) a pesca predatória constitui-se, hoje, numa atividade econômica rentável, como toda atividade ilícita, e movimenta todo um mecanismo complexo e tecnologicamente desenvolvido desde o início até o final do processo; desde a captura ilegal até a inserção do produto no mercado consumidor final a um preço altamente competitivo e rentável. Além do combate à pesca predatória, ou seja, patrulhamento fluvial, terrestre e aéreo, a SEMA/MT realiza o monitoramento dos estoques de pescado dos restaurantes e peixarias em diversos municípios do Estado, uma vez que todo o pescado tem como o destino final os estabelecimentos acima citados.

Considerações Finais

A bacia do rio Paraguai e, conseqüentemente, o Pantanal mato-grossense na atualidade são os mais agredidos, destacando-se pela apresentação do maior número de infrações, flagrantes e apreensões de pescado irregular, sendo que a cidade de Cuiabá, MT, até o momento da coleta de dados, é o maior centro consumidor.

A pressão exercida pela pesca atinge as espécies de maior valor comercial (pintado, e o cachara,) e ainda atende às necessidades de subsistência dos pescadores. Os métodos artesanais de captura são poucos eficazes quando comparados às redes ou às tarrafas, por isso a prática criminosa contra o meio ambiente.

A análise e interpretação dos resultados permitiram concluir que o peixe Pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*) e a Cachara (*Pseudoplatystoma fasciatum*) são as espécies mais capturadas pela pesca irregular, nas baias Chacororé e Siá Mariana ambas localizadas no município de Barão de Melgaço, dessa forma sugere-se uma fiscalização mais intensa, no ecossistema, pelos órgãos ambientais e a implantação de projetos, técnicas e manejo adequados à conservação das espécies nos rios mato-grossenses, uma vez que se constatou que diante da série estudada, no período da piracema, referente aos meses de janeiro e fevereiro, obtiveram-se as maiores apreensões de pescado.

Com se sabe, um manejo pesqueiro bem sucedido requer a democratização e o desenvolvimento das comunidades locais; um entendimento das lideranças no uso de recursos e da capacidade das instituições locais que provêm a estabilidade social, a política e o aprimoramento das informações científicas sobre as dinâmicas sociais, econômicas e comportamentais do sistema pesqueiro. No manejo, o processo de tomada de decisão deve ir além dos aspectos pesqueiros que tenham uma visão multidimensional que incorpore aspectos ecológicos, socioeconômicos, comunitários além de melhorias institucionais.

Referências Bibliográficas

CETRA, M. & PETRERE JR, M. 2001. *Small-scale fisheries in the midle River Tocantins, Imperatriz (MA), Brazil. Fisheries Management Ecology: 2001*, nº 8, 153-162.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. REVIEW OF THE STATE OF WORLD FISHERY RESOURCES: INLAND FISHERIES. FAO 2003. *Fisheries Circular No. 942, Rev. 1*. 28p.

KESHIYU, N.; AGOSTINHO, A. A.; BAUMGARTNER, G.; BIALETZKI, A.; SANCHES, P. V.; MAKARAKIS, M. C.; PAVANELLI, C. S. 2001. *Ovos e larvas de peixes de água doce: desenvolvimento e manual de identificação*, editora da universidade estadual de Maringá-Eduem, 378p il.

LARS, 2003. *LARS2 Statement – Fisheries Issues in Large Rivers. Large Rivers Symposium, Kingdom of Cambodia*. Relatório eletrônico. (<http://www.lars2.org/>) - acessado em 17 de julho de 2004.

MEDEIROS, H. Q.; AMARAL, V.L.; MATEUS, L. A. F.; PENHA, J.M.F.; SILVA, C.J. 2000. *Caracterização da atividade pesqueira comercial no alto rio Paraguai, Município de Barra do Bugres, Mato Grosso*. In: III Simpósio de Recursos Naturais e Sócio-econômicos do Pantanal. 20p.

RESENDE, E. K., 1988, *Recursos pesqueiros do Pantanal: diagnóstico e propostas de pesquisa*. EMBRAPA/CPAP, Corumbá, MS, 51p. in OLIVEIRA, R. D. de and NOGUEIRA, F. M. de B. *Characterization of the fishes and of subsistence fishing in the Pantanal of Mato Grosso, Brazil. Rev. Bras. Biol.*, Aug 2000, vol.60, nº.3, p.435-445.

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESCA – CFP E UNIDADES REGIONAIS NO PERÍODO DA PIRACEMA 2006/2007. Secretaria Estadual de Meio Ambiente–

SEMA/Superintendência de Ações Descentralizadas–SUAD/Governo do Estado de Mato Grosso-Brasil. Cuiabá, MT, 27p.

RUFFINO, M. L.; MITLEWSKI, B.; ISAAC, V. J; OLIVEIRA, P. R .S. 1999. *Lago grande de Monte Alegre: uma análise das suas comunidades pesqueiras*. Recursos pesqueiros do médio Amazonas: Abordagem socioeconômica. Brasília, DF: IBAMA, 31-110pp.

SILVA, C. J. & SILVA, J. A. F. 1995. *No ritmo das águas do Pantanal*. São Paulo, SP, NUPAUB/USP, 210p.

VAZZOLER, A. E. A. M. 1996. *Biologia da reprodução de peixes teleósteos: teoria e prática*, editora EDUEM, Maringá, PR, 196p, il.

Recebido para publicação em abril de 2008
Aprovado para publicação em julho de 2008